SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2157/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 005121/2013 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ADRIANO CALDEIRA FERNANDES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de fevereiro de 2013**, referente ao interstício de 01.02.2011 a 01.02.2013, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor